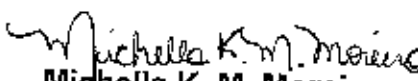




FOLHA DE ATA DO EDITAL Nº. 005/2013

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTAÇÃO "B" - PROPOSTA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO Nº. 005/2013 - MODALIDADE - CARTA CONVITE - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAIS DE COPA E COZINHA), PARA MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, às dez horas, em sala anexa ao Plenário do Legislativo Municipal de Francisco Beltrão - Estado do Paraná, esteve reunida a Comissão de Licitação e Compras nomeada através da Portaria nº. 001/2013 de sete de janeiro de dois mil e treze, composta por MICHELA KARINA MASSONI MOREIRA, Presidente e pelos Membros, DILMA ABATI e TEREZINHA TURCATO ULIANA, para recebimento dos envelopes das documentações e das propostas e abertura e julgamento da licitação em epígrafe que, para publicidade, ficou afixada no mural da Câmara Municipal de Vereadores, no período de dezoito de fevereiro a vinte e cinco de fevereiro de dois mil e treze. Foram convidadas as empresas: SUPERMERCADO FREITAS LTDA, ANA PAULA CADORE BÉRTE ME, NEUZA MARIA SAUGO DETOPOL ME, CLAUDIO AGOSTINETTO ME e BRUGNERA E MACIOLLE LTDA. Abertos os trabalhos a Comissão recebeu o envelope com a habilitação e a proposta da empresa: CLAUDIO AGOSTINETTO - ME. Aberto o envelope "A", da habilitação e analisada a documentação, a Comissão constatou que a empresa: CLAUDIO AGOSTINETTO ME cumpriu com as determinações do edital, e foi considerada classificada. Na sequência foi aberto o envelope "B" contendo a proposta da empresa: CLAUDIO AGOSTINETTO ME, por ter cumprido com as exigências do Edital, e estar habilitada. Nisto, foi considerada ganhadora da presente licitação a empresa denominada CLAUDIO AGOSTINETTO - ME, com os seguintes valores por item: 1) R\$ 6,6; item 2) R\$ 7,35; item 3) R\$ 8,47; item 4) R\$ 1,62; item 5) R\$ 2,35; item 6) R\$ 1,15; item 7) R\$ 39,60; item 8) R\$ 1,89; item 9) R\$ 24,50; item 10) R\$ 15,00; item 11) R\$ 36,00; item 12) R\$ 19,90; item 13) R\$ 1,74; item 14) R\$ 1,33; item 15) R\$ 15,00; item 16) 2,13; item 17) R\$ 23,00; item 18) R\$ 13,90; item 19) 5,80; item 20) R\$ 2,65; item 21) R\$ 0,97; item 22) R\$ 1,78; item 23) R\$ 3,79; item 24) R\$ 0,83; item 25) R\$ 1,15; item 26) R\$ 5,45; item 27) R\$ 3,16; item 28) R\$ 3,16; item 29) R\$ 2,65; item 30) R\$ 1,54; item 31) R\$ 0,42; item 32) R\$ 0,73; item 33) R\$ 12,00; item 34) R\$ 2,38; item 35) R\$ 0,53; item 36) R\$ 2,04; item 37) R\$ 14,08; item 38) R\$ 0,88; item 39) R\$ 6,50; item 40) R\$ 6,50; item 41) R\$ 31,00; item 42) R\$ 8,90; item 43) R\$ 5,50; item 44) R\$ 1,97; item 45) R\$ 12,00; item 46) R\$ 3,60; item 47) R\$ 18,00; item 48) R\$ 2,98; item 49) R\$ 24,89; item 50) R\$ 9,50; item 51) R\$ 2,35; item 52) R\$ 0,48, com um valor total de R\$ 8.560,09 (oito mil, quinhentos e sessenta reais e nove centavos). Os membros da Comissão deram visto na documentação e na proposta. Foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata. Francisco Beltrão, vinte e cinco de fevereiro de dois mil e treze.


Michella K. M. Moreira
Presidente


Dilma Abati
Membro


Terezinha Turcato Uliana
Membro